



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1328

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1328

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

DECRETO Nº 056/2025

17 DE SETEMBRO DE 2025

RATIFICA O DECRETO Nº 042/2025, QUE NOMEIA CONSELHEIROS PARA ATUAREM NO CACS – CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, LUIZ AUGUSTO SALVADOR no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de retificar dados constantes no Decreto nº 042/2025, de 14 de julho de 2025, publicando na edição nº 1292 do Diário Oficial, da mesma data, que nomeou conselheiros para atuarem no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica retificado o **Artigo 1º, item A** do Decreto nº 042/2025, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

- **Álvaro Bazaglia Lopes**, representante do Poder Executivo, RG nº **37.874.441-0**, CPF nº **083.394.666-82**;

Leia-se:

- **Maidia da Silva Farto**, representante do Poder Executivo, RG nº **33.844.376-9**, CPF nº **304.817.698-54**.

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 042/2025.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
(17) 3262-5200
gabinete@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1328

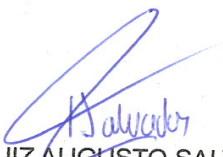
Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

Nova Granada/SP, 17 de Setembro de 2025.


LUIZ AUGUSTO SALVADOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.



Wissam Kamal Martin Mussi
Diretor de Políticas Públicas do Gabinete

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013

 (17) 3262-5200

 gabinete@novagranada.sp.gov.br

 www.novagranada.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1328

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 026/2025

PROCESSO Nº 063/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA/SP.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CIVILCAP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 09.295.648/0001-07, com endereço na Rua: João Basso, nº 105, A, Distrito Industrial, Nova Granada SP, 15440-000

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de sarjetão em concreto pré-moldado com fornecimento de material e mão de obra em diversas esquinas do município de Nova Granada – SP.

VALOR TOTAL: R\$R\$120.710,56 (Cento e vinte mil, setecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, **19/09/2025 à 18/09/2026**

Nova Granada/SP, 19 de setembro de 2025.

Luiz Augusto Salvador - Prefeito Municipal

.....